



**RESOLUÇÃO Nº. 003/2026-PCM**

Aprova desligamento, do curso de Mestrado,  
do pós-graduando Marcos Vinicius da Silva  
Santos, a partir 26/03/2026.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a  
Ciência e a Matemática*;

**EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA, APROVO “AD  
REFERENDUM”:**

**Art. 1º** – Aprovar o desligamento do pós-graduando, do curso de Mestrado, **MARCOS VINICIUS  
DA SILVA SANTOS**, RA nº **407147**, a pedido, a partir de **26/02/2026**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2026.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM